



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 013/2019

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão que trata das atribuições do Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **DIEGO ADEODATO MANETE**, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial nº 001/2019 – Aquisição de Combustível.

Art. 2º O fiscal deverá respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 3º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES